



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 12 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01917 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B4EB074EF84AF9E294BC20901B4F24D4

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 109, DE 12 DE ABRIL DE 2023. VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.
- DECRETO Nº 110, DE 12 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE AURÉLIO ALVES DE OLIVEIRA.
- ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO- TP 004-2023

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



**DECRETO Nº 109, DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

## **VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

**CONSIDERANDO** a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada para o cargo de **Coordenadora de Atenção Básica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sra. **Monique Santos Pinheiro de Freitas**, CPF nº. **051.243.025-00**.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**ROBERICO SOUZA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 110, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento de Aurélio Alves de Oliveira.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex-Prefeito deste Município, Senhor Aurélio Alves de Oliveira;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Tupinense no decorrer de sua vida como cidadão e Prefeito;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Tupinense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público Tupinense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

### DECRETA:

**Art. 1º-** Luto oficial no Município de Boa Vista do Tupim, por 03 (três) dias contados desta data, em decorrência do falecimento do Sr. **Aurélio Alves de Oliveira** que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao Município de Boa Vista do Tupim, tendo exercido o cargo de Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 12 de abril de 2023.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço




Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de 2023, às 09:00 horas, reuniu-se na sala do Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria nº 001/2023, de 02 de janeiro de 2023, composta pelos servidores, Sr. Ivan Bezerra Fachinetti, Presidente, Sr. Valternei Gomes Guerra Júnior e Sr.<sup>a</sup> Leide Jesus Mota, membros, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, o Eng.<sup>o</sup> René de Azevedo Brito, convocado para avaliação das propostas técnicas das empresas participantes, para receber, abrir e julgar a **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente a Tomada de Preço nº 004/2023, que tem por objeto a seleção de empresa de engenharia especializada em serviços de manutenção de rede de esgoto na sede do município de Boa Vista do Tupim /BA, tendo seu aviso devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Jornal À Tarde do Estado da Bahia na data de 28 de março de 2023, além de disponibilizado no Mural Municipal, na forma do § 2º do art. 22, da Lei 8.666/93, bem como o Edital, publicado integralmente na página oficial do município nesta mesma data, a ser julgada conforme dispositivos da Lei 8.666/93, sendo adotado o critério de MENOR PREÇO GLOBAL. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou-se e em obediência a legislação vigente, deu início ao credenciamento do certame, comparecendo ao mesmo, a empresa: **LK ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: nº 28.642.953/0001-72, representada pelo Sr.<sup>a</sup>. Lua Sampaio Silva, CPF nº 024.025.205-58, a qual foi declarada credenciada. A empresa **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI**, CNPJ: nº. 33.161.637/0001-19, apenas entregou a documentação de habilitação e proposta de preços, através de envelopes lacrados e devidamente identificados com os nºs. 01 e 02, respectivamente, no Setor de Licitações, ficando assim sem representante credenciado para o certame. Prosseguindo os trabalhos, passou-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, que após análises dos documentos de habilitação, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com seus membros, decide **INABILITAR** todas as empresas participantes, visto que não cumpriram as exigências do Edital com relação aos itens 7.2.1 letra "d" e item 7.2.2 letra "b", considerando assim a licitação fracassada, abrindo mão formalmente do prazo para interposição de recurso, ficando retido os envelopes de proposta de preços das empresas participantes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrados os trabalhos às 11:00 horas, o que lavrou a presente ata, que depois de assinada pela Comissão de Licitação e licitante presente, segue para publicação para todos efeitos legais.

  
Ivan Bezerra Fachinetti  
Presidente da CPL

  
Leide Jesus Mota  
Membro

  
Valternei Gomes Guerra Júnior  
Membro

  
René de Azevedo Brito  
Secretário Municipal de Infraestrutura

LICITANTE PRESENTE:

LK ENGENHARIA LTDA: 